



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0307/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) **Raul Barbosa Calado**, férias referente ao exercício de 2006, com fundamentos no que dispõem nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Julho do corrente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL - RUA CONSTITUÍDO DAS NEVES, em 16 de Julho de 2007.


Raul Barbosa Calado
Prefeito

